DECRETO N. 4.323, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 264.001,29 (duzentos e sessenta e quatro mil, um real e vinte e nove centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.569, de 09 de novembro de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 264.001,29 (duzentos e sessenta e quatro mil, um real e vinte e nove centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.26.03	15.451.0147.2.256	4.4.90.61.00	01.000.0000		R$ 264.001,29	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL
TOTAL					**R$ 264.001,29**	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.26.03	15.451.0147.2.256	3.3.90.39.00	01.000.0000	625	R$ 264.001,29	VINCULADO
TOTAL					**R$ 264.001,29**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de novembro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município